



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2021.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.
EM 02 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
– RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia **04 de junho de 2021 (sexta-feira)**, considerando o feriado nacional de *Corpus Christi*, celebrado no dia 03 de junho, não havendo expediente nesta Câmara Municipal.

Art. 2º. As atividades da Câmara Municipal retornarão ao seu horário normal de expediente, no dia 07 de junho de 2021 (segunda-feira).

Art. 3º. Deverão ser mantidos normalmente os serviços considerados essenciais, em regime de plantões de servidores indicados pelo Presidente da Casa.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aos 02 dias do mês de junho de 2021.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente

Certifico que o presente Decreto Legislativo foi publicada no quadro de aviso desta Câmara.
Em 02/06/21
Rio Crespo
Márcia Mayara de C. Neves
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2021